

João do Nascimento Silva
Prefeito

E. Aguiar

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês de agosto de 1981.

Escriturário Datilógrafo

Lei nº 1.192/81 de 27 de agosto de 1981.
Dispõe sobre denominação

de Rua.

O Prefeito Municipal de Arapiraca faz saber que o Poder legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ponto Novo uma artéria que inicia na Rua São João e segue paralela com a Rua São Jorge no loteamento Arapiraca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 27 de agosto de 1981.

João do Nascimento Silva
Prefeito

em
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na
Divisão de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês
agosto de 1981.

- Escriturário Datilográfico -

Lei nº J. 193/81 de 27 de agosto de 1981
Dispõe sobre deno-
mação de Rua:

O Prefeito Municipal de Arapiraca
ao saber que o Poder Legislativo decreta e exor-
ta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua
Lopes da Silva, a artéria que tem início na rua
II, atravessando a Rua Manoel Luiz Gomes con-
tando a propriedade do Sr. Antonio Poeta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vi-
gência na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
de agosto de 1981.

ca
- Prefeito -